



PORTARIA Nº 017/2022.

Icapuí, 27 de julho de 2022.

INCLUSÃO DE ABONO PECUNIARIO, INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS.

Marcos José Ferreira Nunes, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí e Francinilson Ferreira da Silva, Coordenador Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais:

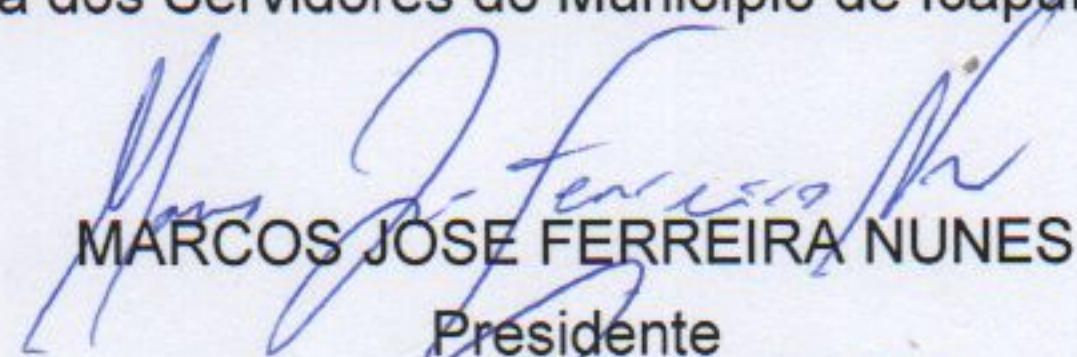
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de julho de 2022 deste instituto, do servidor publico municipal MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992; indenização de férias (20 dias) no valor de R\$ 5064,00(cinco mil e sessenta e quatro reais), baseado no art. 1º, inciso II do Decreto de nº 020/2005 de 18 de abril de 2005 e 1/3 de férias no valor de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois), e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de julho de 2022.


MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente


FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Coordenador Administrativo Financeiro do ICAPREV

